

PROJETO DE LEI Nº 52/2022.

DISPÕE SOBRE A SÉTIMA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, LEI Nº 4.753/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a sétima revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2022, Lei 4.753, de 08 de dezembro de 2021, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas;
- II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos quatro dias do mês de maio de 2022.

ROZANI MARCOLIN BOLZON
Prefeita em Exercício

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2022

Cód. nº 02.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLADORIA E PROCURADORIA					
Cód. nº 02.002.	Unidade Executora:	UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO					
Cód. nº 04.	Função:	Administração					
Cód. nº 124.	Subfunção:	Controle Interno					
Cód. nº 0003.	Programa:	Apoio Administrativo					
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2022	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.003.	Manter e Desenvolver Ações da Unidade Central de Controle Interno	Outros Produtos	Unid.	1	10.000,00	-	10.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					10.000,00	-	10.000,00

Cód. nº	05.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE SAÚDE				
Cód. nº	05.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
Cód. nº	10.	Função:	Saúde				
Cód. nº	306.	Subfunção:	Alimentação e Nutrição				
Cód. nº	0033.	Programa:	Vigilância em Saúde				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2022	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.116.	Manutenção Saúde Ações de Alimentação e Nutrição	Outros Produtos	Unid.	1	-	37.338,25	37.338,25
Custo total do Projeto/Atividade					-	37.338,25	37.338,25

Cód. nº 05.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE SAÚDE						
Cód. nº 05.003.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E PROMOÇÃO A SAÚDE						
Cód. nº 10.	Função:	Saúde						
Cód. nº 304.	Subfunção:	Vigilância Sanitária						
Cód. nº 0033.	Programa:	Vigilância em Saúde						
Categoria de programação								
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2022	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento			
					R. Livre	Vinculados	Total	
2.087.	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. Vigilância Sanitária e Promoção a Saúde	Outros Produtos	Unid.	1	-	17.700,00	17.700,00	
Custo total do Projeto/Atividade					-	17.700,00	17.700,00	

Cód. nº	08.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS				
Cód. nº	08.002	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA				
Cód. nº	15.	Função:	Urbanismo				
Cód. nº	452.	Subfunção:	Serviços Urbanos				
Cód. nº	0007.	Programa:	Infraestrutura				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidad e de Medida	Meta para 2022	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.043	Manter e Desenvolver Ações dos Serviços e da Rede de Iluminação Pública	Outros Produtos	Unid.	1	0,00	733.449,18	733.449,18
Custo total do Projeto/Atividade					0,00	733.449,18	733.449,18

Cód. nº	08.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS				
Cód. nº	08.003.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
Cód. nº	15.	Função:	Urbanismo				
Cód. nº	452.	Subfunção:	Serviços Urbanos				
Cód. nº	0007.	Programa:	Infraestrutura				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidad e de Medida	Meta para 2022	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
1.002.	Pavimentação em Vias Urbanas	Obra Construída/Ampliada	M²	5790	900.000,00	0,00	900.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					900.000,00	0,00	900.000,00

Cód. nº	10.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					
Cód. nº	10.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					
Cód. nº	18.	Função:	Gestão Ambiental					
Cód. nº	122.	Subfunção:	Administração Geral					
Cód. nº	0003.	Programa:	Apoio Administrativo					
Categoria de programação								
Descrição das Ações		Produto	Unidad e de Medida	Meta para 2022	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento			
					R. Livre	Vinculados	Total	
2.053.	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Meio Amb. e Rec. Hídricos	Outros Produtos	Unid.	1	490.000,00	0,00	490.000,00	
Custo total do Projeto/Atividade					490.000,00	0,00	490.000,00	

ANEXO II
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Redução de Metas e Prioridades LDO 2022

Cód. nº	10.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
Cód. nº	10.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
Cód. nº	18.	Função:	Gestão Ambiental				
Cód. nº	541.	Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental				
Cód. nº	0018.	Programa:	Meio Ambiente				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2022	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.055.	Manter e Desenvolver Ações de Limpeza Urbana	Outros Produtos	Unid.	1	490.000,00	-	490.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					490.000,00	-	490.000,00

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 52/2022

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o presente projeto de lei que visa, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a sétima revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2022. As alterações propostas são para as finalidades abaixo elencadas:

Secretaria de Governo, Controladoria e Procuradoria

Aquisição de 03 (três) computadores, sendo dois para o controle interno e um para ouvidoria para otimizar os trabalhos e reestruturar o depto.

Secretaria de Saúde

Aquisição de equipamento e material permanente, para ações da vigilância em saúde, sendo eles: 01 aparelho de GPS, 01 aparelho de medidor de PH, 02 caixa térmica, , 02 caixa térmica com termômetro, 01 colorímetro portátil, 04 fone de ouvido/headset, 01 medidor de turbidez, , termômetro digital com imersão e infravermelho, 01 turbidímetro de campo para análise de água (nefelômetro), 01 web cam, 01 celular, 01 plastificadora poli seladora, 40 m2 persianas, 01 quadro branco grande com moldura, 01 furadora e colocadora de espirais conjugada e 07 cadeiras executivas em couro.

Aquisição de alimentação nutricional para pacientes com necessidades especiais.

Secretaria de Infraestrutura e Obras

Melhorar condições infraestrutura nas Ruas: (Carlos Turri, Guilherme Kruger, Ferdinando Massarolo, Helmut Schultz, Salgado Filho (Bairro Cruzeirinho) e estacionamento junto ao paço municipal, totalizando ao todo 5.790 M/2 de recape asfáltico.

Serviços prestados de iluminação pública.

Secretaria de Meio Ambiente

Alteração de dotação orçamentária, para despesas de vencimentos e vantagens fixas e horas extras, sendo que todos os funcionários estão lotados dentro de manutenção do depto de meio ambiente e recursos hídricos.

Esperamos contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 04 de maio de 2022.

ROZANI MARCOLIN BOLZON

Prefeita em Exercício